



República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

PORTARIA CREF nº 003/2020

Dispõe sobre destituição de cargo de funcionários do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – CREF9/PR:

Curitiba, 27 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – CREF9/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40 do Estatuto do CREF9/PR, e:

CONSIDERANDO a Resolução CREF9/PR 114/2019 que versa sobre o Plano de Cargos e Salários;

Art. 1º - Destituir do cargo de Gerente Administrativo, o Sr. THIAGO SEMCZUK, RG 7.908.268-6;

Art. 2º - Destituir do cargo de Gerente Orçamentário, a Sra. ADRIANA JANISSETTI DE MATOS ZANANDREA, RG 7.016.819-7;

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de 01 de fevereiro de 2020.

ANTONIO EDUARDO BRANCO
CREF 00009-G/PR
Presidente



SEDE PRÓPRIA

R. Dr. Faivre, 880 | Centro | Curitiba - PR | CEP 80060-140 – CNPJ 04.485.030/0001-96
Fones: 0800 - 6432667 (Exceto Curitiba e Região) | 41. 3363-8388 | www.crefpr.org.br